



## PORTARIA 32/2020

“Dispõe sobre o funcionamento interno do setor Administrativo do Poder Legislativo durante o feriado De Tiradentes.”

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando que os trabalhos estão suspensos devido o COVID -19 funcionando somente o setor administrativo do Poder Legislativo e o feriado do Tiradentes, dia 21 de abril de 2020 (terça-feira),

### DECRETA:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 20 de abril (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente do setor administrativo da Câmara de Sarzedo retornará normalmente no dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira). Somente com o funcionamento interno do setor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 17 de abril de 2020.

*Daniela Cristina Teixeira Salles*

**DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES**  
PRESIDENTE/2020